



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

MOÇÃO Nº _____/2020

**De CONTRARIEDADE à proposta de
Reforma Tributária Estadual
encaminhada pelo Governador.**

Os vereadores que aqui subscrevem, conforme art. 149 do Regimento Interno apresentam **MOÇÃO DE CONTRARIEDADE** a proposta de Reforma Tributária Estadual encaminhada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, pelos seguintes fundamentos:

Considerando que Flores da Cunha é o maior produtor de uva e de vinho do Brasil, tendo a vitivinicultura como cerne de sua economia, para o qual o aumento do ICMS contido na proposta do Governador, onde a alíquota do ICMS de 18% (17% à partir de 2021) seria elevada para 25% para o vinho especialmente, mostra-se completamente descabida e capaz de causar graves prejuízos a economia do Município e de toda a Serra Gaúcha, pois como é sabido o setor vitivinícola já convive com uma alta carga tributária. Tanto os agricultores como as empresas vinícolas e toda a cadeia de produção será impactada, pois mesmo sendo utilizada a dita “cola” aplicada em Santa Catarina, através da utilização dos Créditos Presumidos, que na verdade já existem, necessário apontar que este mecanismo vem acompanhado de uma grande insegurança jurídica, visto que tais benefícios (créditos presumidos) podem ter seus dispositivos revogados ou alterados unilateralmente pelo Executivo Estadual, sem depender do trâmite legislativo, e mais, inevitavelmente um aumento da alíquota do ICMS determinará um importante acréscimo no preço final do produto, quando este chegar na prateleira do comércio, inibindo com isso o consumo do produto.

Considerando que a justificativa para o aumento da alíquota do vinho para 25% seria para aproximar a incidência do ICMS ao nível de tributação de outros Estados, tal argumento se mostra no mínimo incoerente, já que, outros Estados não podem ser equiparados ao Rio Grande do Sul em produção de vinho, e obviamente um setor tão importante e diferencial para o Estado deve ter seus benefícios, como por exemplo é o caso do Etanol para o Estado de São Paulo, no qual tem a menor alíquota de ICMS do País e também é o maior produtor de Etanol.



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Considerando que até pouco tempo o setor vinícola buscava o reconhecimento de que o vinho fosse considerado como alimento e não como simplesmente uma bebida alcoólica, o aumento vem completamente ao encontro da demanda antiga do setor e de todo o histórico de importância e relevância da vitivinicultura, que é um exemplo perfeito de integração entre a produção primária e a indústria a ela conectada, gerando desenvolvimento local, fixação de agricultores no meio rural e oportunizando base mais que sustentável de crescimento de toda a cadeia de produção.

Considerando que além do setor vinícola, Flores da Cunha também é grande produtor de hortifrutigranjeiros, para os quais a retirada de isenção sobre estes mostra-se completamente inviável. Os produtores de hortifrutigranjeiros (alho, cebola, alface, ovos, maçã, uva, tomate, morango) já sofrem através de inúmeras incógnitas em suas produções, como por exemplo a seca, que até poucos dias afetava todo o estado e a variação constante dos mercados. Sabendo da notória essencialidade a vida humana de tais produtos, estes não podem sofrer com a retirada da isenção, que obviamente oneraria sua produção e comercialização, penalizando produtores e consumidores.

Considerando que o aumento de impostos no Rio Grande do Sul já atingiu a muito tempo seu limite e já se tem mais do que claro não ser uma solução ou alternativa eficaz para os problemas crônicos do Estado, que padece, especialmente nos últimos anos com dificuldades para o pagamento até da folha salarial de seus servidores ao mesmo tempo que acumula continuamente uma dívida impagável com a União Federal.

Considerando a migração de negócios e empresas para outros estados, mostrando que o Rio Grande do Sul é um ambiente negativo para os negócios, incapaz por isso de atrair novos investimentos, sendo a legislação tributária estadual complexa juntamente com a carga tributária, os grandes responsáveis para que isso aconteça.

Considerando que o momento atual de pandemia que determinou uma redução drástica da atividade econômica, causando inúmeros encerramentos de negócios por todo o Estado, situação que, ao que tudo indica perdurará ao longo de 2021, não se pode vislumbrar qualquer cabimento para introduzir agora a pretendida majoração de impostos estaduais.

Considerando que o Rio Grande do Sul já tem uma alíquota do IPVA dentre as mais elevadas do País, sendo mais elevada do que a do Estado vizinho de Santa Catarina, por exemplo (alíquota máxima de 2%), só se pode concluir que a majoração também desse tributo em período de crise histórica (pandemia)



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

causará danos econômicos especialmente nas classes média e baixa da população.

A Câmara Municipal de Flores da Cunha se posiciona contrária a qualquer aumento de impostos que venham a prejudicar a sociedade gaúcha, e que o momento não é de aumento e sim de reavaliação de impostos, conforme os fundamentos acima aduzidos.

PELO EXPOSTO, requer:

Seja a presente **MOÇÃO DE CONTRARIEDADE** encaminhada para o Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **Ernani Polo**, e também ao Exmo. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **Eduardo Leite**.

Flores da Cunha, 30 de julho de 2020.

João Paulo Tonin Carpeggiani
Presidente

Ademir Antônio Barp
Vereador

Éverton Scarmin
Vereador

Claudete Gaio Conte
Vereadora

Moacir Ascari
Vereador

Clodomir José Rigo
Vereador

Samuel de Barros Dias
Vereador